

PROTOCOLO DE PARCERIA

O presente Protocolo visa a instalação de um Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) de Cantanhede, promovido pela Associação Fernão Mendes Pinto ao abrigo do PO ISE, tipologia 3.17, linha de financiamento gerida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Surge da necessidade de implementar localmente uma intervenção interinstitucional, concertada e especializada no âmbito do fenómeno da violência doméstica, assumindo as diferentes entidades/serviços um conjunto de princípios e práticas de parceria com as seguintes finalidades:

- Criar um serviço local de suporte à intervenção no âmbito da violência doméstica.
- Estimular e dinamizar a constituição de um Plano Local de Prevenção da Violência Doméstica e de Género.

Entidade Promotora – Associação Fernão Mendes Pinto

A Associação Fernão Mendes Pinto, na qualidade de entidade promotora assumirá a coordenação e execução do plano de ação e orçamento, bem como a dinamização da parceria, assumindo as responsabilidades contratuais, de organização e produção documental necessárias propondo metodologias e estratégias ajustados para atingir os objetivos e resultados esperados. Deverá assim, assegurar a facilitação da comunicação entre a parceria, zelar pela sua solidez e mediar a execução física e financeira, propondo alterações quando necessário e disponibilizando os recursos financeiros e humanos necessários, sendo que os/as profissionais deverão ter a formação de Técnicos/as de Apoio à Vítima.

Ministério Público – Comarca de Coimbra

Tendo em atenção a especificidade da intervenção do Ministério Público, pretende-se com a sua participação no projeto, um contributo para a constituição de uma rede multidisciplinar de atendimento a vítimas de violência doméstica.

Os Magistrados do Ministério Público em funções no juízo de competência especializada de Cantanhede participarão na Rede Local de Intervenção no domínio da Violência Doméstica, nos seguintes moldes:

- a) Comparecendo em 4 reuniões anuais, realizadas de 3 em 3 meses, conforme calendário previamente assumido pelas entidades parceiras no final de cada ano civil;
- b) Colaborando no Grupo de Trabalho que reunirá interlocutores dos diferentes serviços, como a Equipa de Técnicos/as de Apoio à Vítima do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica de Cantanhede e representantes nomeado da Saúde, Forças de Segurança, Segurança Social e Câmara Municipal de Cantanhede;
- c) Apoiando a definição de Planos Individuais de Intervenção a vítimas de violência doméstica, como garantia da promoção da segurança das vítimas e da transversalidade da intervenção de acordo com a especificidade e competências dos serviços envolvidos.
- d) Ressalvado que seja o segredo de justiça que vigora e a reserva da intimidade pessoal dos ofendidos que exista, encaminhando e sinalizando situações de violência doméstica ao NAVVD de Cantanhede.
- e) Auxiliando e orientando na interpretação e aplicação da legislação em vigor.

Se e quando os Magistrados do Ministério Público o solicitarem, a equipa do NAVVD poderá intervir no âmbito de inquéritos que corram termos na Procuradoria do juízo de competência especializada de Cantanhede, designadamente acompanhando e respondendo a solicitações que tenham por fim a satisfação de necessidades psicossociais das vítimas.

Município de Cantanhede

Tendo em atenção a especificidade da intervenção desta Instituição espera-se que a sua participação venha contribuir para a constituição de um Plano Local de Prevenção da Violência Doméstica e de Género, através das seguintes ações/atividades:

- a) Comparecendo em 4 reuniões anuais, realizadas de 3 em 3 meses, conforme calendário previamente assumido pelas entidades parceiras no final de cada ano civil, através da indicação de um/a Técnico/a Superior de Serviço Social.
- b) Colaborando no Grupo de Trabalho que reunirá interlocutores dos diferentes serviços, como a Equipa de Técnicos/as de Apoio à Vítima do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) de Cantanhede e representantes nomeados da Saúde, Ministério Público, Forças de Segurança e Segurança Social;
- c) Apoiando a definição de Planos Individuais de Intervenção a vítimas de violência doméstica, como de promoção da segurança e garantia da transversalidade da intervenção de acordo com a especificidade e competências dos serviços envolvidos.
- d) No apoio à Equipa do NAVVD na realização de ciclos temáticos para reforço de competências dos diferentes agentes.

Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Cantanhede e Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas do Comando Territorial de Coimbra (NIAVE/SIIC/CTer Coimbra)

Tendo em atenção a especificidade da intervenção desta Instituição espera-se que a sua participação venha contribuir para a constituição de uma rede multidisciplinar de atendimento a vítimas de violência doméstica, participará nas seguintes ações/atividades:

- a) Comparecendo em 4 reuniões anuais, realizadas de 3 em 3 meses, conforme calendário previamente assumido pelas entidades parceiras no final de cada ano civil, através da indicação de um/a representante;
- b) Colaborando no Grupo de Trabalho que reunirá interlocutores dos diferentes serviços, como a Equipa de Técnicos/as de Apoio à Vítima do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) de Cantanhede e representantes nomeados da Saúde, Ministério Público, Forças de Segurança e Segurança Social;

c) Apoiando a definição de Planos Individuais de Intervenção com vítimas de violência doméstica, bem como de promoção da segurança e garantia da transversalidade da intervenção de acordo com a especificidade e competências dos serviços envolvidos.

e) No apoio à Equipa do NAVVD na realização de ciclos temáticos para reforço de competências dos diferentes agentes.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Cantanhede

Tendo em atenção a especificidade da intervenção desta Instituição espera-se que a sua participação no projeto venha contribuir para a constituição de uma rede multidisciplinar de atendimento a vítimas de violência doméstica, participará nas seguintes ações/atividades:

a) Comparecendo em 4 reuniões anuais, realizadas de 3 em 3 meses, conforme calendário previamente assumido pelas entidades parceiras no final de cada ano civil, através da indicação de um/a representante;

b) Colaborando no Grupo de Trabalho que reunirá interlocutores dos diferentes serviços, como a Equipa de Técnicos/as de Apoio à Vítima do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) de Cantanhede e representantes nomeados da Saúde, Ministério Público, Forças de Segurança e Segurança Social;

c) Apoiando a definição de Planos Individuais de Intervenção com vítimas de violência doméstica, bem como de promoção da segurança e garantia da transversalidade da intervenção de acordo com a especificidade e competências dos serviços envolvidos.

f) No apoio à Equipa do NAVVD na realização de ciclos temáticos para reforço de competências dos diferentes agentes.

2. A. J. 19
f
R.
2

Agrupamentos de Centros de Saúde do Baixo Mondego – Centro de Saúde de Cantanhede

Tendo em atenção a especificidade da intervenção desta Instituição espera-se que a sua participação o no projeto venha contribuir para a constituição de uma rede multidisciplinar de atendimento a vítimas de violência doméstica, participará nas seguintes ações/atividades:

- a) Comparecendo em 4 reuniões anuais, realizadas de 3 em 3 meses, conforme calendário previamente assumido pelas entidades parceiras no final de cada ano civil, através da indicação de um/a representante;
- b) Colaborando no Grupo de Trabalho que reunirá interlocutores dos diferentes serviços, como a Equipa de Técnicos/as de Apoio à Vítima do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) de Cantanhede e representantes nomeados da Saúde, Ministério Público, Forças de Segurança e Segurança Social;
- c) Apoiando a definição de Planos Individuais de Intervenção com vítimas de violência doméstica, bem como de promoção da segurança e garantia da transversalidade da intervenção de acordo com a especificidade e competências dos serviços envolvidos.
- g) No apoio à Equipa do NAVVD na realização de ciclos temáticos para reforço de competências dos diferentes agentes.

Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, IP

Tendo em atenção a especificidade da intervenção desta Instituição espera-se que a sua participação no projeto venha contribuir para a constituição de uma rede multidisciplinar de atendimento a vítimas de violência doméstica, participará nas seguintes ações/atividades:

- a) Comparecendo em 4 reuniões anuais, realizadas de 3 em 3 meses, conforme calendário previamente assumido pelas entidades parceiras no final de cada ano civil, através da indicação de um/a representante;
- b) Colaborando no Grupo de Trabalho que reunirá interlocutores dos diferentes serviços, como a Equipa de Técnicos/as de Apoio à Vítima do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) de Cantanhede e representantes nomeados da Saúde, Ministério Público, Forças de Segurança e Segurança Social;
- c) Apoiando a definição de Planos Individuais de Intervenção com vítimas de violência doméstica, bem como de promoção da segurança e garantia da transversalidade da intervenção de acordo com a especificidade e competências dos serviços envolvidos.
- h) No apoio à Equipa do NAVVD na realização de ciclos temáticos para reforço de competências dos diferentes agentes.

Data:

Instituição: Associação Fernão Mendes Pinto

NIF: 501219064

Responsável: José Manuel Duarte Guerra

Assinatura:

Instituição: Ministério Público – Comarca de Coimbra – Magistrado Coordenador

NIF:

Responsável: JOÃO ANTÓNIO RAPOSO MARQUES VIDAL

Assinatura:

Instituição: Município de Cantanhede

NIF:

Responsável: ~~Helena Raposo de Almeida e Cruz~~ Helena Raposo de Almeida e Cruz

Assinatura:

Instituição: Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Cantanhede e Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas do Comando Territorial de Coimbra (NIAVE/SIIC/CTer Coimbra)

NIF: 60000 8878

Responsável: Coronel Carlos Tomás

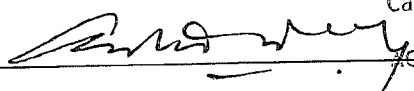
Assinatura: Carlos Tomás

2

Instituição: Agrupamentos de Centros de Saúde do Baixo Mondego – Centro de Saúde de Cantanhede

NIF: 503 122 165

Responsável: Diretor Executivo

Assinatura:  Carlos A.C.B. Ordens, Dr.
Diretor Executivo
ACES do Baixo Mondego

Instituição: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede

Responsável: PEDRO ANTÓNIO VAZ CARDOZO

Assinatura: 